



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS
Rua Manoel Andrade, SN Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 28.161.852/0001-80
EMAIL: bjprev@bomjesus.rn.gov.br CEL: (84) 98777.5927



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa do Fundo de Previdência do Município de Bom Jesus/RN - BJPREV, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, V, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a Contratação da empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82** para realização de provas referente à nova certificação RPPS do Gerente de Previdência do Município -BJPREV, pelo valor total estimado de R\$506,00 (quinhentos e seis reais), a ser pago, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial.

Bom Jesus/RN, 10 de maio de 2023.

Daniel Silva Pinheiro

Daniel Silva Pinheiro

GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BOM JESUS/RN